



# PORTARIA N.º 406 DE 26 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir o Comitê Permanente de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPPLAN, composta pelos membros abaixo relacionados:

### PRESIDENTE:

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN);

## **MEMBROS TITULARES:**

Diretor de Planejamento da Proplan - Vice-Presidente; Diretor de Desenvolvimento Institucional da Proplan; Diretores de Administração e Planejamento dos Câmpus; Diretor de Expediente do Gabinete do Reitor; Um representante da DTIC, indicado pelo Diretor.







## **MEMBROS SUPLENTES:**

Coordenador de Planejamento Administrativo da Proplan;

Coordenador de Planejamento de Projetos da Proplan;

Diretores de Administração e Planejamento Substitutos dos Câmpus;

Chefe da Seção Administrativa e Financeira do Gabinete do Reitor;

Um representante da DTIC, indicado pelo Diretor.

Art. 2.º - O Comitê Permanente de Planejamento do IFPR/COPPLAN tem como finalidade dispor, elaborar, propor e debater sobre os assuntos estritamente vinculados à implantação das políticas de planejamento, atribuídas regimentalmente à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo Único: O COPPLAN será regido por seu Regulamento

Art. 3.º - O Comitê Permanente de Planejamento - COPPLAN poderá, por seu presidente, encaminhar matérias para apreciação e deliberação do Conselho de Administração e Planejamento – CONSAP.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Pereira Faraco,

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Prof. Irineu Mario Colombo, Reitor.

Interno.